

**PORTARIA Nº 4.278/SAS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Alteração de nome empresarial de empresa estrangeira de transporte de passageiros e cargas e mala postal.

**O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, VIII, da Portaria nº 2.801/SAS, de 6 de setembro de 2019, publicada no BPS v. 14, nº 36, de 6 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.048358/2020-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária ETHIOPIAN AIRLINES ENTERPRISE, CNPJ nº. 18.002.679/0001-13, autorizada a operar no território nacional serviço de transporte aéreo público regular internacional de passageiro e carga e mala postal, com fundamento no art. 212 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, por meio da Decisão nº 135, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de dezembro de 2013, Seção 1, Página 5, para ETHIOPIAN AIRLINES GROUP, nos termos constantes da Conselho de Ministros para o Estabelecimento do Grupo Ethiopian Airlines nº 406/2017 e Aditamento ao Regulamento nº 452/2019, submetidos à anuência desta Agência Reguladora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO**